



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.102

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

*Confere o Colar do Mérito do Ministério
Público do Estado do Rio de Janeiro.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o COLAR DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO foi criado com objetivo de homenagear as pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Instituição;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em reunião de 18 de outubro de 2002 ¹,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Doutor WAGNER GRANJA VICTER, Engenheiro, o COLAR DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

¹ Ata 09-2002 da Sessão ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 18 de outubro de 2002: "O Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça apresentou um breve histórico sobre o Colar do Mérito do Ministério Público, afirmando que a comenda fora instituída na gestão do Procurador-Geral de Justiça Dr. Carlos Antonio Navega e concedida, na época, por ato do Governador, já que o Ministério Público não possuía ainda as prerrogativas instituídas pela Constituição Federal de 1988. Na gestão atual, o Procurador-Geral propôs uma alteração apenas para que os nomes indicados fossem previamente submetidos ao Órgão Especial e aprovados por maioria de votos, para dar maior legitimidade à escolha. A seguir, o Exmo. Sr. Presidente Dr. José Muiños Piñeiro Filho determinou que o Colegiado se reunisse em conselho, passando a reunião a realizar-se a portas fechadas. Após, reabertas as portas, o Exmo. Sr. Presidente resumiu o perfil dos indicados, sendo então distribuídos as cédulas para os integrantes do Órgão assinalarem a opção sim ou não, em relação às pessoas indicadas, tendo sido aprovados nesta ocasião os seguintes nomes, por maioria dos votos: João Baptista Lopes De Assis Filho, Maurício Assayag, Kleber Couto Pinto, Maria Cristina Palhares Dos Anjos Tellechea, Ertulei Laureano Matos, Fernando Chaves Da Costa, Sérgio Bastos Vianna De Souza, Sérgio De Andrea Ferreira, José Dos Santos Carvalho Filho, Aldney Zacharias Peixoto, Francisco Das Neves Baptista, Déa Araújo De Azeredo, Maurício Caldas Lopes, Miguel Pachá, José Lucas Moreira Alves De Brito, Jonas Lopes De Carvalho Júnior, Wagner Granja Victor, Jorge Sayed Picciani, Carlos Minc Baumfeld E Maria Das Graças Tuze De Matos. O Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Navega pediu declaração de voto para discordar da concessão de honraria a 4 (quatro) pessoas da relação apresentada por entender que elas praticaram de forma pública atos contra o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro."



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2002

José Muiños Piñeiro Filho
Procurador-Geral de Justiça



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	1.102
Data:	12/12/2002
D.O.:	D.O. 13/12/2002
Publicação:	13/12/2002
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Valorização, Reconhecimento e Memória Institucional
Assunto:	Homenagens
Resumo:	A Resolução confere o Colar do Mérito do MPRJ a WAGNER GRANJA VICTER, Engenheiro.
Leitura Correlata:	<u>Res. GPGJ nº 427 /1991, nº 864 /1999 e 2.172 /2017.</u> (pesquisar mais)
Estruturas Correlatas:	Assessoria de Cerimonial / Assessoria de Eventos / <u>Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça</u> (ver organograma)
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-